



**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2013 DA CÂMARA DE
ADMINISTRAÇÃO**

Chapecó-SC, 12 de JUNHO de 2013.

1 Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às nove horas, na Sala de
2 Reuniões da Reitoria, *Campus* Chapecó da UFFS, em Chapecó-SC, foi continuada a
3 1ª Reunião Extraordinária da Câmara de Administração do Conselho Universitário –
4 CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo Prof.
5 VICENTE DE PAULA ALMEIDA JUNIOR, Pró-Reitor de Planejamento e Presidente
6 Substituto da Câmara de Administração. **Fizeram-se presentes à sessão por**
7 **videoconferência os seguintes conselheiros:** ILTON BENONI DA SILVA (Diretor
8 do *Campus* Erechim); **Representantes Docentes:** OTO JOÃO PETRY (*Campus*
9 Chapecó), FERNANDO VOJNIAK (Suplente *Campus* Chapecó), NEDILSO LAURO
10 BRUGNERA (*Campus* Chapecó), JORGE LUIZ BERTO (*Campus* Chapecó), RENE
11 PEDRO PREDIGER (*Campus* Cerro Largo), ALFREDO CASTAMANN (*Campus*
12 Erechim), EMERSON NEVES DA SILVA (Suplente *Campus* Erechim), ANDERSON
13 ANDRÉ GENRO ALVES RIBEIRO (*Campus* Erechim), CRISTIANO AUGUSTO
14 DURAT (*Campus* Laranjeiras do Sul), ANTONIO MARCOS MYSKIW (*Campus*
15 Realeza); **Representante dos STA's:** RONALDO CESAR DAROS (*Campus* Cerro
16 Largo), ANDREIA FLORENCIO EDUARDO (Suplente *Campus* Realeza);
17 **Representantes Discentes:** NUBIA RAQUEL LYNEBURGER (*Campus* Realeza);
18 **Representante Comunidade Externa:** ELEMAR DO NASCIMENTO CEZIMBRA;
19 **Não compareceu a reunião por motivos justificados:** FELIPE MIGOSKY (STA
20 *Campus* Chapecó) **Fizeram-se presentes à reunião:** ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
21 (Vice-Reitor), HENRIQUE DAGOSTIN (Secretário Especial de Gestão de Pessoas). O
22 Presidente cumprimentou os presentes e, após verificação do *quorum*, declarou
23 aberta a 1ª Reunião Extraordinária da Câmara de Administração. Em seguida, o
24 presidente apresentou a pauta da reunião: **1. ORDEM DO DIA: 1.1** Regime de
25 trabalho dos servidores docentes para o próximo concurso (2013). **1.1** O Conselheiro
26 Reneo Pedro Pedrigger informou que em Cerro Largo conversou com alguns



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO

27 Coordenadores de Curso e se manteve o regime de trabalho como Dedicação
28 Exclusiva. O Conselheiro Antonio Marcos Myskiw informou que em Realeza foi
29 discutida essa questão com a Coordenação Acadêmica juntamente com os
30 Coordenadores de Curso e foi mantido o regime de trabalho como Dedicação
31 Exclusiva. O Conselheiro Ilton Benoni da Silva informou que em Erechim não foi
32 possível reunir o Colegiado, então foram convocados os docentes para uma reunião e
33 a grande maioria compareceu, decidindo pela manutenção do regime de Dedicação
34 Exclusiva. O Conselheiro Cristiano Augusto Durat de Laranjeiras do Sul informou que
35 em conversa com os Coordenadores, definiram que a decisão ficaria a cargo dos
36 Conselheiros. O Presidente informou que a decisão pela Dedicação Exclusiva fecha o
37 quadro de vagas de professor equivalente, de modo a impactar na política de
38 formação docente. O Conselheiro Oto João Petry sugeriu que se não fosse possível
39 deixar 100% (cem por cento) das vagas com regime de 40 (quarenta horas), que ao
40 menos 50% (cinquenta por cento) das vagas fosse nesse regime. O Presidente
41 encaminhou para votação as seguintes propostas: Proposta 01 (um): todas as vagas
42 sem Dedicação Exclusiva e o Colegiado que não aceitar a vaga sem DE, retiraria a
43 vaga do concurso e esta vaga ficaria para um próximo edital. Proposta 02 (dois):
44 manter as vagas como estão, ou seja, com Dedicação Exclusiva. Com 07 (sete) votos
45 para a primeira proposta, 07 (sete) para a segunda e 01(uma) abstenção, o
46 Presidente utilizou o voto de qualidade votando na proposta 01 (um), totalizado 08
47 (oito) votos para a proposta 01 (um). O Conselheiro Reneo Pedro Prediger
48 questionou se a mesa poderia votar, pois 01 (um) dos 07 (sete) votos da proposta 01
49 (um) foi do Presidente; ou se o presidente votaria somente em caso de desempate. O
50 Presidente informou que no Artigo 5º, inciso V do Regimento Interno do CONSUNI
51 informa que compete ao Presidente: *Exercer o direito ao voto de qualidade, nos*
52 *casos de empate, conforme o artigo 25, inciso II do Estatuto da UFFS.* **1.2 Decisões:**
53 **1.1** Todas as vagas deste edital serão sem Dedicação Exclusiva e o Colegiado que
54 não aceitar a vaga sem DE, retira a vaga do concurso e esta vaga fica para um
55 próximo edital. Sendo onze horas e trinta e sete minutos e não havendo mais nada a
56 tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Carla Berwanger, Chefe da Secretaria
57 Geral da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, lavrei a presente Ata, que
58 aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo Presidente.